



DECRETO Nº 173/2017

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO
CONSELHO FISCAL DO IPREMAR**

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais faz saber a todos os habitantes deste Município que:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPREMAR, em conformidade com a Lei Complementar nº. 027/2004, que passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Representantes do Poder Executivo Municipal

Marilda Pereira Barbosa

Maria Terezinha Campo dos Carmo

Representantes do Poder Legislativo

Gisleine Matias de Braga

Manoel Antônio Damaceno Júnior

Representantes do Segurados

Titular – Elizangela Batisti Borba Desbesell

Suplente – Carmem Lúcia Vieira da Silva

Titular – Renilda Carvalho Keler

Suplente – Walmor Jose Fagundes Correa

Titular – Mari Terezinha Gomes

Suplente – Rudimar Luiz da Costa

Titular – Maria Sebastiana Toni

Suplente – Cristiano Santos da Conceição



CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA:

Titular – Claudiney Sprotte Pires
Suplente – Edilene Regina Barbosa

Titular – Laudicéia da Silva
Suplente – Mara Susana Duarte

Titular – Dilma Alexandre
Suplente – Marcia Regina Gomes

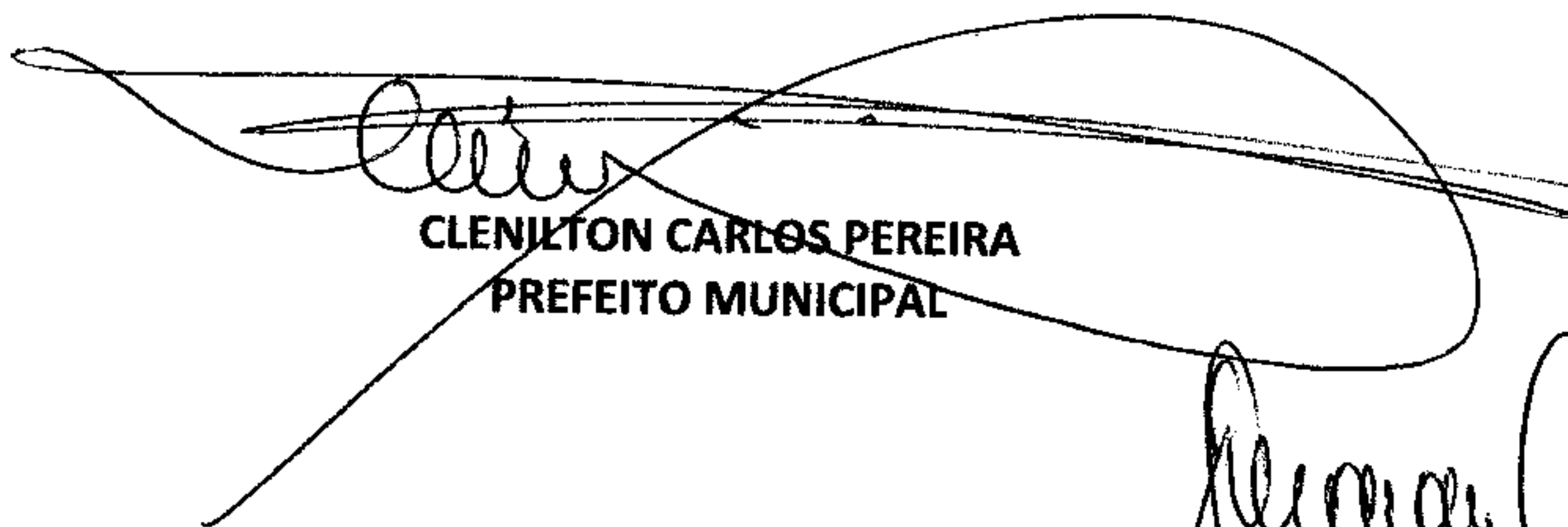
Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência tem sua competência descrita do artigo 67º, ao artigo 70º da Lei Complementar nº. 027/2004, de 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º. O Conselho Fiscal tem sua competência descrita no artigo 71º, da Lei Complementar nº. 027/2004, de 31 de dezembro de 2004.

Art. 4º. O mandato do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREMAR, é de 03 (três) anos, iniciando seu mandato em 1º de agosto de 2016, e finalizando este mandato em 31 de julho de 2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 111/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC
EM 15 DE MAIO DE 2017**



CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO: Registrado e Publicado o presente documento: **DECRETO** no mural desta Prefeitura Municipal e/ou no mural do IPREMAR nº. 062/99 de 29/12/99. Mural período: **15/05/2017** à **15/06/2017**. Jornal: _____ Edição nº. _____ Data: _____



JURANDIR CORRÊA DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas